

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundamentos estatísticos aplicados à saúde.	SOC/CS/ES	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.
Análise qualitativa	SOC/CS/ES	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.
Opções variáveis (*)	SOC/CS/ES	Semestral . . .	108	TP: 26;OT: 8; O: 2	4	Optativa.

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

(*) A Direcção do Ciclo de estudos prevê a possibilidade de propor, em cada edição, a entrada em funcionamento de outras unidades curriculares de modo a que a formação dos estudantes possa integrar temas que correspondam, em particular, às dinâmicas de inovação científica e às necessidades de formação em relação à sua futura empregabilidade.

3 de Setembro de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

202261409

Deliberação n.º 2554/2009

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2008-12-10, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Cuidados Paliativos pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Medicina, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — Cr-72/2009, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Medicina.

3 — Curso: Cuidados Paliativos.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Saúde.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Saúde	CS	120	
<i>Total</i>		120	(¹)

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações: o estudante obterá o diploma de “Curso de Mestrado” após completar o 1.º ano (realização de 60 ECTS).

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Medicina

Cuidados Paliativos

Mestre

Ciências da Saúde

1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução aos Cuidados Paliativos	CS	Semestral	135	T:30;TP: 15	5	
Investigação Clínica e Evidência em Saúde	CS	Semestral	135	T:30; TP: 15	5	
Ética e Espiritualidade no Fim da Vida	CS	Semestral	135	T:30;TP: 15	5	
Relações Interpessoais em Cuidados Paliativos	CS	Semestral	135	T:30; TP: 15	5	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
O Sistema de saúde e a Organização dos Cuidados Paliativos	CS	Semestral	135	T:30; TP: 15	5	
Terapêutica em Cuidados Paliativos	CS	Semestral	135	T:30; TP: 15	5	

2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cuidados Continuados e de Acompanhamento	CS	Semestral	162	T — 40 TP — 20	6	
Sofrimento, Luto e Qualidade de Vida	CS	Semestral	162	T — 40 TP — 20	6	
Controlo de Sintomas em Cuidados Paliativos	CS	Semestral	162	T — 40 TP — 20	6	
Seminários	CS	Semestral	162	S — 60	6	
Projectos Individuais	CS	Semestral	162	T — 40 TP — 20	6	

3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação ou trabalho de projecto	CS	—	1620	OT — 80	60	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3 de Setembro de 2009. — O Reitor, José Carlos Diogo Marques dos Santos.

202261247

Deliberação n.º 2555/2009

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2009-01-14, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Regulação e Concorrência pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Economia registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — Cr-26/2009, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Economia

3 — Curso: Regulação e Concorrência

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Economia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

7 — Duração normal do curso: 4 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	E	90	15
Ciências Jurídicas	CJ	15	—
<i>Total</i>		105	15

10 — Observações:

A dissertação/trabalho de projecto/estágio, correspondendo a um total de 45 créditos, deve ser realizada na área científica de Economia (E).